



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará
Gestão de Estagiários

EDITAL Nº 6/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

A PROCURADORA-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, instituída pela Portaria PFN/CE/MF nº 317, de 01 de março de 2024, em colaboração com a COORDENAÇÃO NACIONAL DE ATENDIMENTO DA PGDAU/PGFN torna público o resultado final com os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Estágio de pós graduação em Direito (Inovação Jurídica ou Direito Digital) e de Comunicação Social (Pós em design e audiovisual), conforme Edital nº 1/2024 da PFN/CE, item 4.1.2.

1. DA LISTA DE APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Lista de candidatos aprovados, em ordem de classificação:

1.1. PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO, NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO JURÍDICA E DIREITO DIGITAL:

- 1º) Mariana Gomes de Barros Fernandes Távora
- 2º) Carlos Alberto da Silva
- 3º) Ronald da Silva Freitas

1.2. PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DE DESIGN OU AUDIOVISUAL:

- 1º) Fabienne Maia Leite
- 2º) Levi dos Santos Porto

2. Foram eliminados do certame os candidatos que não preencheram os requisitos da vaga, dentre eles:

- 2.1. Estar cursando ou ter cursado pós graduação em inovação jurídica ou direito digital, para a vaga de direito;
- 2.2. Estar cursando ou ter cursado pós-graduação em audiovisual ou design, para a vaga de comunicação social.

3. No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a Coordenação de Atendimento da PGFN através do e-mail regularize.pgdau@pgfn.gov.br.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente

Rafaela Franco Abreu

Procuradora da Fazenda Nacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Franco Abreu, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 02/04/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41109844** e o código CRC **EA037245**.